

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0005361-0

SAS - EM

EDITAL nº: 076/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República para Adultos

CAPACIDADE: 60

Em atenção ao edital 076/SMADS/2023, esta Comissão de Seleção recebeu 04 (quatro) propostas, sendo: 1. OSC Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia – CRDC – CNPJ 07.396.491/0001-80; 2. OSC Sociedade Amigos do Bairro Vila Progresso e Adjacências – CNPJ 49.478.019/0001-37; 3. OSC Samaritano São Francisco de Assis – CNPJ 02.627.820.0001/33; 4. Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – CNPJ 74.087.081/0001-45. Após a sessão pública, realizada em 09 de agosto de 2023, os membros da Comissão de Seleção analisaram o mérito das propostas apresentadas, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019 elaborando o presente parecer.

### PROPOSTA 1: CENTRO DE REFERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CORREIA.

Na apresentação dos dados do serviço a proponente indica que o serviço terá capacidade parceirizada para 60 vagas, distribuídas em quatro unidades locadas pela OSC.

Na descrição da realidade do objeto da parceria apresenta diagnóstico do território com indicação dos índices de vulnerabilidade e contexto territorial.

Apresenta metodologia de trabalho com pouca indicação de como se dará a praticidade das ações.

Como forma de monitoramento e avaliação dos resultados a proponente apresenta os objetivos específicos, apresentando estratégias o uso dos instrumentais para sistematização.

Na forma de acesso indica que a demanda será encaminhada e validada por CRAS/CREAS e rede de serviços socioassistencial.

Na Aplicação dos recursos da parceria apresenta o valor de repasse compatível com a execução de quatro imóveis conforme previsto no instrumental para instalação da parceria.

No item Recursos Humanos, a OSC apresenta quadro de RH composto por 4 profissionais, sendo 1 OSE, porém, no item que especifica carga horária e atribuições, indica 3 OSE sendo 1 folguista.

Não apresenta contra partida em bens ou serviços.

No item Remuneração de pessoa e encargos relacionados apresenta valor divergente do previsto para RH e encargos sociais conforme Planilha referencial.

OSC solicita verba de implantação para execução da parceria.

Não há indicação de imóvel.

#### PROPOSTA 2: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO VILA PROGRESSO E ADJACÊNCIAS

Na apresentação dos dados do serviço a proponente indica que o serviço terá capacidade parceirizada para 30 vagas, distribuídas em duas unidades locadas pela OSC.

Na descrição da realidade do objeto da parceria OSC descreve erroneamente o serviço como Centro de Acolhida Especial, não apresentando a especificidade de República para adultos, demonstrando claro desconhecimento do objeto da parceria.

Apresenta metodologia de trabalho com pouca indicação de como se dará a praticidade das ações.

Na demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços no âmbito territorial, apresenta frágil conhecimento acerca das especificidades do território, vulnerabilidades, e falta de conhecimento sobre os equipamentos do SGD.

Na forma de acesso indica que a demanda será encaminhada e validada por CRAS/CREAS e rede de serviços socioassistencial.

Na aplicação dos recursos da parceria, insere valor incompatível com o previsto pela Planilha referencial de custos do serviço.

No item remuneração de recursos humanos apresenta salário dos técnicos com aplicação do valor de insalubridade, porém, não apresentando a mesma alteração salarial para o gerente de serviço.

Instrumental da aplicação dos recursos da parceria foi apresentado sem a devida assinatura.

Não foi apresentado contrapartida.

OSC solicita verba de implantação mas não indica valor.

Não foi apresentado imóvel.

#### PROPOSTA 3: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Na apresentação dos dados do serviço a proponente indica que o serviço terá capacidade parceirizada para 30 vagas, distribuídas em duas unidades locadas pela OSC, sendo 15 vagas em cada unidade.

Na descrição da realidade do objeto da parceria apresenta diagnóstico do território com indicação dos índices de vulnerabilidade e contexto territorial.

A proponente apresenta metodologia do trabalho social condizente com as premissas do SUAS. A forma de cumprimento destas metas é pautada de forma coerente, elencando como se dará cada ação.

A metodologia apresentada coloca como patamar para o trabalho a centralidade da família, evidenciando a importância da segurança da vivência familiar e favorecendo o fortalecimento de vínculos.

Como forma de monitoramento e avaliação dos resultados a proponente menciona um sistema no uso de instrumentais para registro diário com vistas a sistematização e monitoramento das ações, visando articulações, referente a contra referência para controle da demanda dos usuários. Equivocadamente menciona o uso da DEMES – Declaração Mensal de Execução do Serviço, como instrumental padrão – instrumental suprimido desde a publicação da IN03.

Na Aplicação dos recursos da parceria apresenta o valor de repasse compatível com a execução de dois imóveis conforme previsto no instrumental para instalação da parceria.

No item Recursos Humanos, a OSC apresenta quadro de RH compatível com a proposta apresentada para a capacidade parceirizada de 30 vagas.

No item remuneração de recursos humanos apresenta salário do Gerente de Serviços R\$400,00 acima do indicado na planilha referencial, não apresentando a mesma alteração salarial para equipe técnica.

Indica aplicação de R\$6000,00 em contrapartida de bens, porém, não apresenta descrição dos itens e valores.

OSC solicita verba de implantação para execução da parceria.

Não há indicação de imóvel.

Proposta apresentada contendo falhas formais, sem comprometer as metas, resultados e custo total do serviço.

#### PROPOSTA 4: ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE

Na apresentação dos dados do serviço a proponente indica que o serviço terá capacidade parceirizada para 60 vagas, distribuídas em quatro unidades locadas pela OSC.

Ao apresentar a descrição da realidade do objeto da parceria, não apresenta descrição consistente e conexa entre a realidade e objeto da parceria.

No tópico Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais apresenta compatibilidade com as legislações vigentes.

Apresenta metodologia de trabalho social com pouca indicação de como se dará a praticidade das ações.

Na forma de acesso dos usuários e controle da demanda sinaliza que a demanda será encaminhada pela SAS/CRAS e rede de serviços socioassistenciais.

Ao apresentar a grade de atividades socioeducativas insere CENTRO Pop Mooca como um dos atores na execução dos eixos temáticos.

O tópico “Monitoramento e avaliação” apresenta a DEMES como forma de monitoramento, revogados após publicação da IN03, citando alguns sistemas de sistematização de dados, não citando os indicadores vigentes.

Apresenta metodologia de trabalho com pouca indicação de como se dará a praticidade das ações.

No Item demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede assistencial, cita CRAS, CEDESP, SASF e alguns equipamentos do SGD, não citando serviços da rede de proteção especial e CREAS.

No detalhamento dos recursos humanos indica que haverá no quadro de RH do serviço somente Gerente de serviço e Orientador socioeducativo, desconsiderando que o quadro é composto também por equipe técnica.

No Item Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, item 7, não insere o valor mensal, anual e total da parceria.

Apresenta instrumental de contra partida em bens.

OSC solicita verba de implantação sem indicação de valor

Não foi apresentado imóvel.

#### **PARECER CONCLUSIVO**

Considerando-se que, para o edital acima descrito recebemos 04 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	07.396.491/0001-80	Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia	<b>INSATISFATÓRIO</b>
2	49.478.019/0001-37	Sociedade Amigos do Bairro Vila Progresso e Adjacências	<b>INSATISFATÓRIO</b>
3	02.627.820.0001/33	Samaritano São Francisco de Assis	<b>SATISFATÓRIO</b>
4	74.087.081/0001-45	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	<b>INSATISFATÓRIO</b>

Tendo em vista o resultado da análise das propostas apresentadas para o edital acima qualificado, por terem sido consideradas as propostas das OSC Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia, Sociedade Amigos do Bairro Vila Progresso e Adjacências e Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste como **INSATISFATÓRIAS**, por ausência de consistência na metodologia do trabalho social a ser desenvolvido, assim como da forma de monitoramento e avaliação clara e consistente, da falta de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e demais erros que implicam nas normas de SMADS pertinentes a tipificação, tendo somente Samaritano São Francisco de Assis classificada como **SATISFATÓRIO**, em atendimento ao artigo 25 da IN03/SMADS/2018.

Deste modo, conforme critérios dispostos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, fica a **OSC Samaritano São Francisco de Assis** designada à celebração da parceria descrita no objeto do edital, devendo a proponente realizar as correções acima descritas no Plano de Trabalho. Formalizaremos esta notificação no e-mail eletrônico da OSC.

São Paulo, 16 de agosto de 2023

Carla Tavares Fujiwara – RF: 7872861

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
Carla Tavares Fujiwara  
Coordenadora CREAS EM  
RF. 787.286.1

Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira - RF: 8183163

Titular da Comissão de Seleção

  
Maria Izabel Rangel De Souza  
RF 818.316.3  
SMADS/ CREAS CT  
CRESS 45277

Ricardo Estevam - RF: 6542158

Titular da Comissão de Seleção

  
Ricardo Estevam  
RF. 654.215-8  
CREAS - ERM. MATARAZZ